

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
/Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do document

Demonstração Contábil

Demonstração da Dívida Flutuante

ALDO SOARES DOS SANTOS
4c62-98c4-5bdf6f3be7ec



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2023, abrange o Poder Legislativo Municipal de Pesqueira. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Systema Informática Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente da Presidência da Câmara Municipal de Pesqueira, em conjunto com a assessoria Contabilize Assessoria Administrativa Contábil, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

A Demonstração da Dívida Flutuante demonstrará em linhas gerais a dívida de curto prazo, compreendendo, segundo a Lei 4.320/64, os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) e os débitos de tesouraria. Em Pernambuco, tratando-se de demonstrações contábeis municipais, O TCE/PE adaptou à estrutura desta demonstração, organizando-a consoante ao anexo XIX da resolução TCE/PE nº 216 de 06 de dezembro de 2023, trazendo um modelo sintético, dando ênfase nos restos a pagar acompanhada de quadros complementares com um novel de detalhamento. Porém sem perder a essência da demonstração que é a exposição circunstanciada dos passivos de curto prazo do município. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 216 de 06 de dezembro de 2023, conforme com os anexos XVIII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Perfazendo análise sobre os dados do exercício de 2023, verifica-se que constará como saldo anterior o valor de R\$ 20.960,23. Durante o exercício houve a inscrição de R\$ 987.848,02 os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 987.666,92 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferências de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidados, não houve inscrição e nem baixa. O saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte foi de R\$ 20.936,33. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Pesqueira com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício Financeiro de 2023.



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Dívida Flutuante

Conta	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
VALORES RESTITUÍVEIS								
Consignações	20.960,23	987.646,02	987.666,92	0,00	0,00	0,00	20.933,33	
Soma:	20.960,23	987.646,02	987.666,92	0,00	0,00	0,00	20.933,33	
Total:	20.960,23	987.646,02	987.666,92	0,00	0,00	0,00	20.933,33	

LENIVALDO RODRIGUES GALVAO
PRESIDENTE

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS
CONTADOR CRC-PE 026891

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f415a4-c2a4-4c62-98c4-5bd6f63be7ec

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Pesqueira

CNPJ: 11.464.278/0001-36

a.2. Domicílio da entidade

Rua Cardeal Arcoverde, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Cargo: Presidente
CPF: 104.878.674-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS
CRC: 026891

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f415a4-c2a4-4c62-98c4-5bdf6f3be7ec

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Houve um aumento de R\$ 0,00 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 0,00

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2022.

O total de restos a pagar para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2023 totalizaram R\$ 202.960,23 Houve uma diminuição no valor de R\$ 20,90 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 20.939,33

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS

Presidente, CPF 104.878.674-91

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS

Contador, CRC 026891